

REITORIA

PORTARIA n. 34/2010/REITORIA

Revoga Portaria n. 58/2009/REITORIA que delega competência ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação para assinatura de documentos, certificados e diplomas.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UNESC,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 58/2009/REITORIA que delega competência ao professor Ricardo Luiz de Bittencourt, para assinar documentos, certificados e diplomas de cursos de graduação e sequenciais da UNESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 14 de junho de 2010.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC